



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 164, de 14 de setembro de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados SHIRLEY DOMINGUES, matrícula 579, como Fiscal Titular e FELIPE JUANILLA BIZAN, matrícula 1188, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2020, celebrado com a empresa **DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, CNPJ 78.738.101/0001-51 para prestação de serviços continuados de assistência odontológica empresarial e demais procedimentos determinados pelos serviços auxiliares de diagnósticos, autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, de acordo com a legislação vigente, com cobertura completa para o Estado de São Paulo e nacional para urgência e emergência, destinado aos empregados do Coren-SP e seus dependentes.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 07/2020	882/2020	17/09/2023 a 16/09/2024
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	136/2020	17/09/2020 à 30/06/2021	Início da vigência do contratual nº 24/2020
2	70/2021	01/07/2020 a 16/09/2021	Alteração de empregados designados
3	103/2021	04/10/2021 a 07/09/2022	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
4	98/2022	08/09/2022 a 17/08/2023	Alteração de empregados designados
5	146/2023	17/09/2022 a 16/09/2023	Renovação Contratual – início da vigência do 3º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 146, de 18 de agosto de 2023.**

EMMANUELLE ALKMIN LEAO
Gerente de Compras e Contratos